



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

★ 30 OUT 2018 ★

9.45 h.
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 075/2018 de 05/09/2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e da outras providencias”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do inc I do art 4º da Lei 3.516 de 06/12/2017 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de P Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 454.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau					2018
Créditos Adicionais					454.400,00
Unidade:	020.401	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.			
34	15.451.0005-2.008	1	33.903.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
Unidade:	020.506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
101	28.841.0006-0.001	1	33.909.100	Sentenças Judiciais	200.000,00
Unidade:	020.701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
181	10.301.0017-2.020	1	33.903.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
181	10.301.0017-2.020	1	33.903.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.100,00
187	10.305.0019-2.020	5	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
Unidade:	020.801	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
201	12.361.0008-2.020	1	33.903.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
202	12.361.0008-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.700,00
Unidade:	020.802	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
220	12.361.0008-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.200,00
219	12.365.0008-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.600,00
Unidade:	020.806	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
261	12.306.0008-2.020	5	33.903.000	Material de Consumo	40.000,00
Unidade:	020.901	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
290	27.812.0010-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
Unidade:	021.102	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS			
320	15.452.0012-1.006	1	44.905.100	Obras e Instalações	18.500,00
328	15.452.0012-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.400,00